



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 13469/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 131544-98.2024.8.16.6000, resolve:

### D E S I G N A R

o Doutor GIANLUCCA DANIEL DA MATTA SILVA, Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, para atuar nos autos nº 0003877-34.2024.8.16.0050, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bandeirantes, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pela Juíza de Direito Titular, Doutora APOEMA CARMEM FERREIRA VIEIRA DOMINGOS MARTINS SANTOS, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 21ª Seção Judiciária.

Curitiba, 05 de setembro de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**